



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.695 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM AS OBRAS COMPLEMENTARES DAS PRAÇAS TIRADENTES E CEL. AGOSTINHO JUNQUEIRA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com as obras complementares das Praças Tiradentes e Cel. Agostinho Junqueira.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751-024 - Obras Complementares de Urbanização das Praças Tiradentes e Cel. Agostinho Junqueira

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas . . . . . Cr\$ 150.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751-008 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Serviços Complementares em Diversas Ruas

4000-00 - Despesas de Capital

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.695 - Continuação /

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas . . . . . Cr\$ 150.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 1978.

  
GILBERTO DE MAJOS  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*  
\*/\*\*/\*\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*/\*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0838 DE 261 08 178.